

## **INDICAÇÃO CONJUNTA Nº. 01/2025**

### **MATÉRIA:**

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Lucélio Múcio Moura Angelim, e ao Exmo. Secretário de Infraestrutura, Sr. Herivelton Agra Barros, no sentido de buscar meios para a instalação de placas de sinalização, a construção de faixas elevadas e a pintura de faixas de pedestres em frente as Escolas do Município.

### **Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:**

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Herivelton Agra Barros – Secretário de Infraestrutura.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem o intuito de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres, notadamente aos alunos, pais e funcionários das Escolas municipais.

As faixas elevadas constituem-se de uma maneira eficiente de se garantir ao pedestre, exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos. Tais faixas assemelham-se a lombadas, porém são mais largas e possuem altura igual à da calçada e podem conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre.

A solicitação para a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente às escolas visa garantir mais segurança no trânsito, principalmente as crianças e alunos, assim como também aos professores e funcionários das escolas.

À faixa elevada, mostra que o pedestre está em posição de destaque, tendo em vista que os novos conceitos de mobilidade urbana em todo o mundo valorizam o pedestre como principal agente no circuito da cidade.

Várias cidades já possuem as faixas elevadas e sabemos que elas diminuem significativamente o risco de acidentes.

A prioridade é que sejam instaladas em frente às escolas, pelo fator de risco às crianças, porém podem também ser implantadas em outros pontos estratégicos de travessia de pedestres.

Julgo plenamente justificada a presente Propositura, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

**Wanderlan Queiroz Leite**  
Vereador

**Sansio Andryele de Sá Saraiva**  
Vereador

**Elson Luiz Dantas de Oliveira**  
Vereador

**Haberland Ângelo de Miranda**  
Vereador

**Francisco Soélio Vieira**  
Vereador

**Reginaldo de Souza Miranda**  
Vereador